



Número: **0005543-79.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **24/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FABIA CRISTINA ROSSETTI (AUTOR)	ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL (ADVOGADO) FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA (ADVOGADO)
ADRIANA DE FARIAS VITAL (REU)	
ERNESTO DE FARIAS VITAL (REU)	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46708 545	05/08/2021 15:48	<a href="#">Cota</a>	Cota

AO JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - PB.

Processo nº 0005543-79.2015.8.15.2001

ERNESTO DE FARIAS VITAL E ADRIANA DE FARIAS VITAL,  
por intermédio da defensora pública na qualidade de curadora especial nos autos epigrafados,  
vem, dizer que não há provas a produzir, haja vista estarem em lugar incerto, contudo reitera  
os termos da Contestação sob id.44621215.

P, deferimento

João Pessoa, 05 de agosto de 2021

Diana Rangel Piccoli

Defensora Pública

